



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Sexta-feira • 23 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2601

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Aviso de Cancelamento Pregão Eletrônico Nº 006/2021** – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de informática, conforme proposta nº 11228.937000/1180-04, para a Secretaria de Saúde, para adequações do edital.
- **Aviso de Cancelamento Pregão Eletrônico SRP Nº 028/2021** – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material penso para manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, para adequações do edital.
- **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 308/2020** – Empresa: Altamirando Helder Oliveira Freire Eireli – Meta Engenharia.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QPLUMFYEMBAPUHKY90KQPG

Licitações

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

O Município de Itororó-BA, torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, referente à contratação de empresa para aquisição de material de informática, conforme proposta nº 11228.937000/1180-04, para a Secretaria de Saúde, para adequações do edital. Ao tempo, que informamos que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Itororó-BA 23 de abril de 2021.

Vanessa Lapa da Silva
Pregoeira

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021**

O Município de Itororó-BA, torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021, referente à contratação de empresa para aquisição de material penso para manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, para adequações do edital. Ao tempo, que informamos que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Itororó-Bahia, 23 de abril de 2021.

Vanessa Lapa da Silva
Pregoeira

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2020

MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa a empresa **ALTAMIRANDO HELDER OLIVEIRA FREIRE EIRELI – META ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ Nº 28.408.317/0001-80, situado a Avenida Juracy Magalhães, 3340, bloco A, Edifício Multiplace, Felícia, sala 1210, Vitória da Conquista - BA, representado neste ato por seu sócio o Sr. **ALTAMIRANDO HELDER OLIVEIRA FREIRE**, portador do RG 1316577635 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 026.156.025-51, denominada neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2021** ao Contrato de nº **308/2021**, vinculado a **Tomada de Preço 004/2020**, de acordo com a lei 8.666/93 art. 65, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da alteração do contrato social da empresa Contratada, os seus dados passam a ser os seguintes:

a) Razão Social: META ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 308/2020 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 01 de março de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

META ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: _____

RG nº: _____ – CPF Nº _____

2) Nome completo: _____

RG nº: _____ – CPF Nº _____